

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1518 de 09/08/02

LEI N.º 6136/02
DE 26 de JULHO DE 2002

Declara de Utilidade Pública a "CASEPAFE -
Centro de Assistência Social Evangélico
Palavra da Fé".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga
a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública
a "CASEPAFE - Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da
Fé".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de julho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social

af

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI 6136

2



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 174/02 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)

